

COMUNICADO OFICIAL | Nº 115

ASSUNTO | SUBJECT:

DATA | DATE:

Publicação de Deliberações do Conselho de Disciplina da FPF – Sec. Prof.**06/12/19**

- Jogos integrados na 12.ª Jornada da Liga NOS
- Jogos integrados na 2.ª Jornada da 3.ª Fase da Allianz CUP

Para conhecimento das Sociedades Desportivas e demais interessados, divulga-se que o Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Futebol – Secção Profissional, na sua reunião de hoje, tomou as seguintes deliberações:

- Sanções aplicadas no âmbito de processos sumários e instauração de processo disciplinar, conforme mapa anexo;
- Solicitação de Relatórios de Policiamento Desportivo.

Com os melhores cumprimentos,



Sónia Carneiro
Diretora Executiva Coordenadora

Anexos: mapa + informação.

PROCESSOS SUMÁRIOS

203.01.105.0 Moreirense FC, SAD v Cd Aves, SAD (30-11-2019 15:30) » Liga NOS 12ª Jornada

248 CD AVES, SAD

C	248	CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD	EUR	1052.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	-----	--	-----	---------	-------	--------------

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube -Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC- Os adeptos afectos ao CD Aves, situados na bancada destinada ao clube visitante, identificados com cachecóis, camisolas, bandeiras e cânticos de apoio àquele clube, aquando da entrada das equipas em campo, no início do jogo, deflagraram 5 potes de fumo vermelho. No total utilizaram 5 engenhos pirotécnicos. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e na Súmula de ocorrências em recintos desportivos da GNR.)

C	248	CLUBE DESPORTIVO AVES - FUTEBOL SAD	EUR	561.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	--	-----	--------	-------	--------------

(Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC- Os adeptos afectos ao CD Aves, situados na bancada destinada ao clube visitante, identificados com cachecóis, camisolas, bandeiras e cânticos de apoio àquele clube, no decorrer do jogo, proferiram os seguintes cânticos: "Corrupção"; "A Liga é merda"; "Moreira é merda"; "E o Mota vai pró Caralho"; e "Filhos da puta". Além disso, os mesmos adeptos, no decorrer do jogo, arremessaram duas garrafas para o relvado, uma de iogurte e outra de água, ambas em material de plástico. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP e na Súmula de ocorrências em recintos desportivos da GNR.)

867 MOREIRENSE FC, SAD

C	867	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	EUR	765.00	MULTA	Artº187.1.B)
---	-----	---------------------------------	-----	--------	-------	--------------

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube -Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC- Os adeptos afectos ao Moreirense FC (Green Devils), situados na bancada afecta aos sócios daquele clube, no decorrer do jogo, deflagraram uma tocha de fumo. Conforme é relatado na Súmula de ocorrências em recintos desportivos da GNR.)

C	867	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	EUR	204.00	MULTA	Artº187.1.A)
---	-----	---------------------------------	-----	--------	-------	--------------

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube -Comportamento incorreto do público - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. b), c) e o) do RC- Os adeptos afectos ao Moreirense FC (Green Devils), situados na bancada afecta aos sócios daquele clube, no decorrer do jogo, por duas vezes, proferiram: "Aves é merda". Os referidos adeptos à passagem do minuto 85 do jogo lançaram para o relvado uma garrafa de plástico, contendo água. Conforme é relatado na Súmula de ocorrências em recintos desportivos da GNR.)

C	867	MOREIRENSE FUTEBOL CLUBE SAD	EUR	510.00	MULTA	Artº127.1
---	-----	---------------------------------	-----	--------	-------	-----------

(Ex vi art.º 56.º, nº 3 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Violação dos deveres inscritos no art.º 35.º, nº 1, al. f) do RC, art.º 6, alínea g) e art.º 9.º, nº 1 alínea m), subalínea vi) do anexo VI do Regulamento de Competições da LPFP e art.º 8.º, nº 1 al. g), art.º 22.º, nº 1, al. d) e art.º 23.º, nº 1 al. i) da Lei nº 39/2009 de 30 de Julho, republicada em anexo à Lei nº 52/2013 de 25 de Julho, que estabelece o regime jurídico do combate à violência, ao racismo, à xenofobia e à intolerância nos espetáculos desportivos, de forma a possibilitar a realização dos mesmos com segurança - Entrada e permanência de materiais pirotécnicos no recinto desportivo - objetos não autorizados)

203.01.108.0 Vitória FC, SAD v Vitória SC, SAD (01-12-2019 17:30) » Liga NOS 12ª Jornada

1210 VITÓRIA FC, SAD

C	1210	VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD	PROCESSO DISCIPLINAR	PD
---	------	---------------------------	----------------------	----

(Processo Disciplinar Nº 43 - 2019-2020)

205.22.003.0 SC Covilhã, SDUQ v SL Benfica, SAD (03-12-2019 20:15) » Allianz CUP 4ª Jornada

1057 SC COVILHÃ, SDUQ

J	881074	BRUNO MIGUEL MIRANDA BOLAS	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				
J	674844	GILBERTO MANUEL PEREIRA SILVA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				
J	1252373	JEAN BATISTA ANDRADE PEREIRA	EUR	18.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				

1023 SL BENFICA, SAD

J	1126878	ANDREAS SAMARIS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				
J	1220921	CARLOS VINICIUS ALVES MORAIS	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				
J	913254	JOAO PEDRO NEVES FILIPE	EUR	51.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	1023	SPORT LISBOA BENFICA, FUTEBOL SAD	EUR	408.00	MULTA	Artº119.2

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no reinício do jogo - A segunda parte do jogo começou 4 minutos mais tarde devido ao atraso da equipa do SL Benfica. Não tendo sido apresentada qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório do Árbitro e no Relatório dos Delegados da LPFP.)

205.22.004.0 Vitória FC, SAD v Vitória Sc, Sad (04-12-2019 18:45) » Allianz CUP 4ª Jornada

1210 VITÓRIA FC, SAD

J	846493	ARTUR JORGE MARQUES AMORIM	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				
J	1154421	EBER HENRIQUE FERREIRA BESSA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				
J	1253242	RODRIGO ANTÓNIO MATHIOLA	EUR	21.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				
C	1210	VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD			REPREENSÃO	Artº119.2
C	1210	VITORIA FUTEBOL CLUBE SAD	EUR	327.00	MULTA	Artº119.2

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início e reinício do jogo - O jogo começou 3 minutos mais tarde por chegada tardia da equipa visitada. A segunda parte do jogo começou 3 minutos mais tarde devido ao atraso da equipa do Vitória FC. Não tendo sido apresentada qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP)

1213 VITÓRIA SC, SAD

J	1222496	EDMOND FAYCIAL TAPSOBA	EUR	36.00	MULTA	Artº164.1
		(1º amarelo)				

205.23.003.0 Gil Vicente FC, SDUQ v Sporting CP, SAD (04-12-2019 20:45) » Allianz CUP 4ª Jornada

557 GIL VICENTE FC, SDUQ

J 1245195 EDWIN FERNANDO VENTE BANGUERA EUR 21.00 MULTA Artº164.1
(1º amarelo)

J 1287473 JOÃO AFONSO CRISPIM EUR 21.00 MULTA Artº164.1
(1º amarelo)

J 888934 ROMARIO BALDE EUR 31.00 MULTA Artº164.2
(2º amarelo)

J 1005346 WILLIAM SOARES SILVA EUR 21.00 MULTA Artº164.1
(1º amarelo)

J 1287665 YGOR NOGUEIRA PAULA EUR 21.00 MULTA Artº164.1
(1º amarelo)

1095 SPORTING CP, SAD

J 792208 BRUNO MIGUEL BORGES FERNANDES EUR 77.00 MULTA Artº164.2
(2º amarelo)

J 1282057 IDRISSE DOUMBIA EUR 51.00 MULTA Artº164.1
(1º amarelo)

J 1221005 MARCOS JAVIER ACUNA 1 JOGOS DE SUSPENSÃO Artº164.5

J 1221005 MARCOS JAVIER ACUNA EUR 153.00 MULTA Artº164.5
(Expulso - acumulação de amarelos)

J 1245581 MARCUS WENDEL VALLE SILVA EUR 51.00 MULTA Artº164.1
(1º amarelo)

C 1095 SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD. REPREENSÃO Artº119.2

C 1095 SPORTING CLUBE DE PORTUGAL - FUTEBOL, SAD. EUR 408.00 MULTA Artº119.2

(Ex vi art.º 54.º, nº 1 do RD - Reincidência - Conforme cadastro do clube - Atraso no início do jogo - O jogo começou 4 minutos mais tarde devido ao atraso da equipa do Sporting CP. Não tendo sido apresentada qualquer justificação. Conforme é relatado no Relatório dos Delegados da LPFP.)

J 1221075 STEFAN RISTOVSKI EUR 51.00 MULTA Artº164.1
(1º amarelo)

O Conselho de Disciplina

João Manuel Pereira



FUTEBOL 11

PROCESSOS SUMÁRIOS

Tornando-se indispensável esclarecer o conteúdo dos relatórios dos árbitros e dos delegados da LPFP relativamente a comportamentos de espectadores aí mencionados, com eventual relevo disciplinar, solicitaram-se, nos termos do artigo 260.º, n.º 1, do RDLFPF, os relatórios de policiamento desportivo dos seguintes jogos, aguardando-se agora pela sua receção, nos termos e para os efeitos regulamentares:

205.22.003.0 SC Covilhã v SL Benfica (03-12-2019 20:15) » Allianz Cup 2ª Jornada

205.23.003.0 Gil Vicente FC v Sporting CP (04-12-2019 20:45) » Allianz Cup 2ª Jornada

O Conselho de Disciplina

João Manuel Pereira